

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1972

EMENTA: - Concede "Palma Universitária - Classe Especial".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1972, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 7 de março de 1969, a "Palma Universitária-Clas se Especial" ao Exmº. Sr. KARL HERMANN KNOKE, Embaixador da República Federal da Alemanha junto ao Governo Brasileiro.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de setembro de 1972.

of. Dr. ALOYSTO DA COSTA

Reitor

Presidente do Conselho Universitário